

TERMO DO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Circunstanciada pelo Parecer do Assistente Jurídico, como também da Certidão emitida pela Sra. Diretora Administrativa, Recursos Humanos e Financeira, venho **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação para contratação empresa especializada na prestação de curso de Licitações públicas sob a ótica da Lei 8.666/93 e alterações com formação de pregoeiro, e sendo a Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ (MF) de nº 03.158.525/0001-48., de acordo com o art. 25, inc. II c/c. o art. 13, inc. VI da Lei Federal 8.666, de 1993.

Santa Cruz/RN, em 24 de março de 2017.

Fernanda Costa Bezerra
Prefeita Municipal